

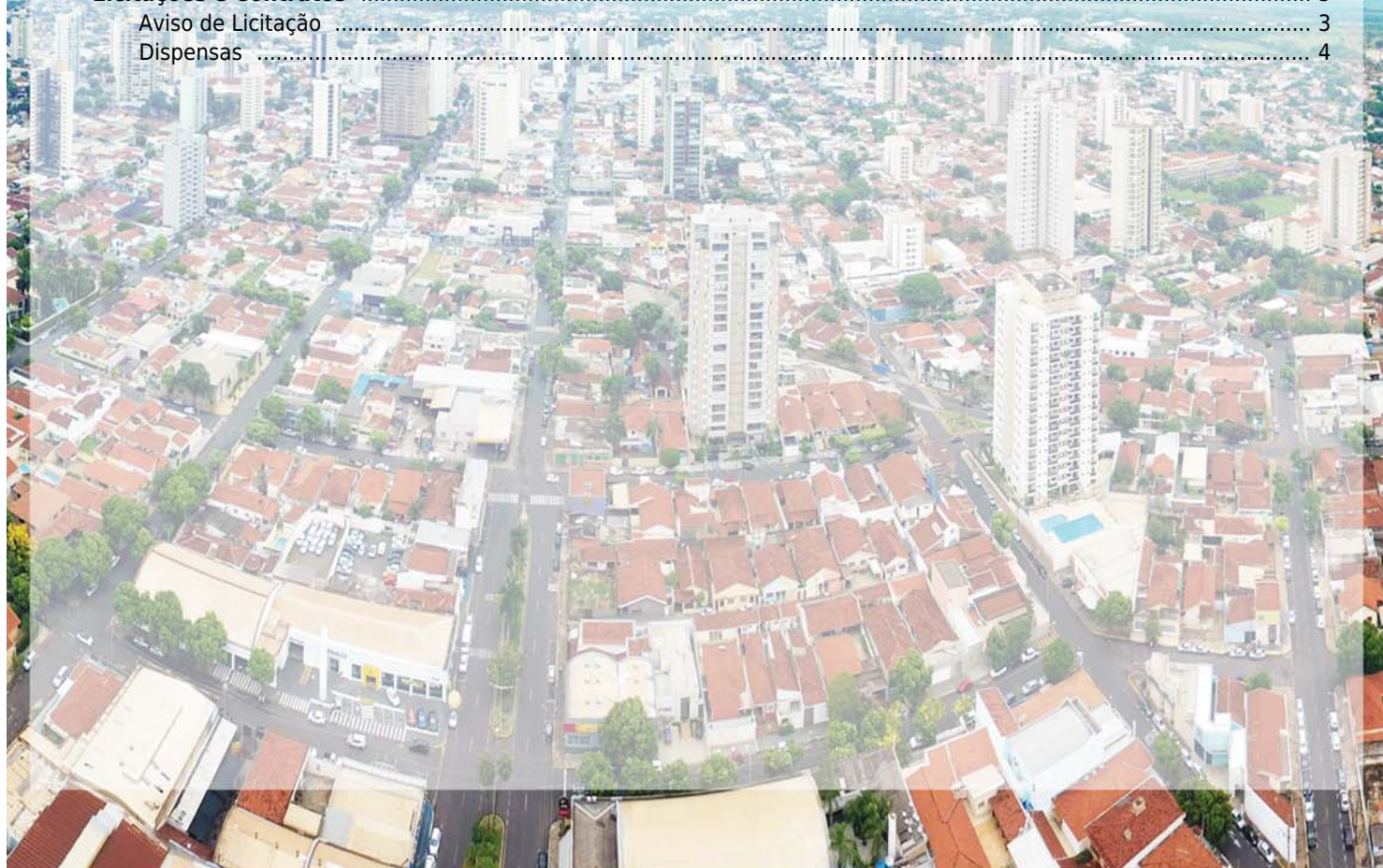
SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 Ano VI | Edição 1390

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.272 - DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 2 de janeiro de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Araçatuba nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MÍRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 228 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Designa o servidor RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA como gestor das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 69.830/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA, matrícula n.º 12.315, para atuar como Gestor das Parcerias firmadas através de Termos de Colaboração, Termos

de Fomento e Acordos de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Compete ao Gestor de Parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - controlar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - realizar o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;

IV - aprovar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para execução no exercício de 2026;

V - exercer demais atribuições previstas na legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 3.º Os planos de trabalho aprovados pelo Gestor de Parcerias, referentes às parcerias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, deverão observar as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a legislação aplicável.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 48, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de HÉLLEN CRISTINA GOMES CAMPOS, por MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB LEONÍSIA DE CASTRO ficará composta pelos membros abaixo, considerando as alterações vigentes:

EMEB LEONÍSIA DE CASTRO



Titular: Patrícia Bispo De Araújo Menardi – supervisora de ensino

Titular: Cleber Barbosa da Silva Clarindo – diretor de escola substituto

Titular: Mirian Guerra de Oliveira Forato – orientadora pedagógica

Suplente: Ana Maria Lopes Gonçalves – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 3 de dezembro de 2025.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.269, de 01/12/2025 - Fica o(a) Sr(a). **PRISCILA YURI ISHIDA BORGES**, R.G.Nº 43.484.599-1, exonerado(a) a partir de 01/12/2025, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.270, de 01/12/2025 - Fica o(a) Sr(a). **LAURA VECCHIATO FIOROTO MENEZES**, R.G.Nº 55.828.764-5, exonerado(a) a partir de 04/12/2025, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO, para assumir outro cargo de provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

03- PORTARIA DRH Nº 1791, de 03/12/2025 - Conceder a **LARISSA SOUZA GENTIL**, RG nº 42.396.062-3, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.250 de 14/11/2025, para o cargo de "**AGENTE ESCOLAR**", prorrogação do prazo de posse até **24/01/2026**.

Araçatuba, em 03 de dezembro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas

interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.007/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.200/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/12/2025 até as 08h30 do dia 17/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 17/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 17/12/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de dezembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 865/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1115/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.575/2025

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1126/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS NEURODIVERGENTES

Justificativa: Tratam-se de medicamentos padronizados na REMUME e que estão com saldo de Ata Zerado devido ao aumento de consumo no ano de 2025. Decidiu-se pela compra por Licitação para entrega imediata considerando-se a disponibilização de emenda parlamentar específica para estes medicamentos.

Valor Estimado: R\$ 56.670,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/12/2025 - 08:00 até 10/12/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2093/2025 - 30/11/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	7917 - PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	200,0000	Fr	Não
2	8725 - METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	75.000,0000	COMP	Não
3	23651 - RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDOS	100.000,0000	COMP	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Dezembro de 2025.